



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

# MEMORIAL DESCRITIVO

**Objeto: REFORMA NA ÁREA INTERNA DA CÂMARA DE VEREADORES**

Área da reforma ..... 2.081,56 m<sup>2</sup>  
Pavimentos..... Térreo e 2º Pavto.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## SUMÁRIO

<b>MEMORIAL DESCRITIVO .....</b>	<b>1</b>
<b>1. APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>3</b>
1.1. INFORMAÇÕES GERAIS.....	3
1.2. PROGRAMA.....	4
<b>2. NORMAS GERAIS DE TRABALHO .....</b>	<b>4</b>
2.1. GENERALIDADES.....	4
<b>3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS .....</b>	<b>8</b>
3.1. SERVIÇOS INICIAIS.....	8
3.2. PINTURA.....	9
3.3. SERVIÇOS DIVERSOS .....	15
3.4. LIMPEZA .....	17
<b>4. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>19</b>



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## 1. APRESENTAÇÃO

Este Memorial Descritivo estabelece normas gerais e específicas, métodos de trabalho e padrões de conduta para a execução de **REFORMA NA ÁREA INTERNA DA CÂMARA DE VEREADORES**, e deve ser considerado como parte integrante deste projeto.

O presente documento constitui a referência básica para o padrão da edificação, onde se encontram discriminados o detalhamento, especificações e serviços a serem executados na implantação do projeto.

### 1.1. INFORMAÇÕES GERAIS

#### a) Requerente:

CÂMARA MUNICIPAL DE SCHROEDER – SC.

Endereço: Avenida dos Imigrantes nº 2520 – Centro – Schroeder.

Contato: (47) 3374-1410.

#### b) Descrição:

- ÁREA A REFORMAR ..... ➤ 2.081,56 m<sup>2</sup>
- PAVIMENTOS ..... ➤ Térreo e 2º Pavto.

Localizada na Rua 108 – Avenida dos Imigrantes, Nº 2520, bairro Centro no Município de Schroeder - SC.

Proprietário: Município de Schroeder/SC.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

**c) Responsável técnico:**

Ruan Gustavo Motta

Engenheiro Civil CREA/SC 182971-0

- ✓ Memorial Descritivo;
- ✓ Orçamento.

## 1.2. PROGRAMA

Serviços Iniciais;  
Preparação de Superfícies e Pintura;  
Serviços diversos;  
Limpeza.

## 2. NORMAS GERAIS DE TRABALHO

### 2.1. GENERALIDADES

#### 2.1.1. ABREVIações

Onde na documentação contratual forem empregados os termos e abreviações abaixo, deverão ser interpretados como a seguir indicado.

- ✓ **ABNT** - Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- ✓ **NBR** - Norma Brasileira.
- ✓ **EB** - Especificação Brasileira.

#### 2.1.2. TERMOS

- ✓ **CONTRATADA:** A sociedade mercantil adjudicatária do objeto da Licitação, com a qual será celebrado o contrato de execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

- ✓ **CONTRATO:** O contrato de execução de obras e serviços no município de SCHROEDER, nos termos definidos no Edital.
- ✓ **CONTRATANTE:** Câmara Municipal de SCHROEDER.
- ✓ **LICITANTE:** A pessoa jurídica que participe desta Licitação.
- ✓ **MUNICÍPIO:** O município de SCHROEDER.
- ✓ **FISCALIZAÇÃO:** A Câmara Municipal de SCHROEDER e/ou empresa designada/contratada.

### 2.1.3. CONSIDERAÇÕES

A empresa **CONTRATADA** vencedora da licitação deverá submeter-se à **FISCALIZAÇÃO** e aos projetos apresentados. Os serviços deverão obedecer às dimensões, tolerância e exigências de qualidade dos materiais indicados pela **FISCALIZAÇÃO** nos Projetos e nas Especificações de Serviços. Embora as medições possam ser consideradas como evidência dessa observação, ficará a exclusivo critério da **FISCALIZAÇÃO**, julgar se os serviços e materiais apresentam desvio em relação ao projeto e às especificações de serviços. Sua decisão, quanto aos desvios permissíveis dos mesmos, deverá ser final.

A **CONTRATADA** será considerada responsável pelos danos por ela causados nos serviços.

A **CONTRATADA** deverá, durante todo o tempo, proporcionar supervisão adequada, mão-de-obra e equipamentos suficientes para executar os serviços até a sua conclusão, dentro do prazo requerido no contrato.

Todo o pessoal da **CONTRATADA** e ou das empresas subcontratadas deverá possuir habilitação e experiência para executar adequadamente os serviços que lhe forem atribuídos.

Qualquer encarregado, operário ou empregado da **CONTRATADA** ou de qualquer subcontratante que na opinião da **FISCALIZAÇÃO** não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

indesejável por outros motivos deverá, mediante solicitação por escrito da **FISCALIZAÇÃO**, ser afastado imediatamente pela **CONTRATADA**.

A **CONTRATADA** deverá fornecer equipamentos do tipo, tamanho e quantidade que venham a ser necessários para executar satisfatoriamente os serviços. Todos os equipamentos usados deverão ser adequados de modo a atender as exigências dos serviços e produzir qualidade e quantidade satisfatória dos mesmos. A **FISCALIZAÇÃO** poderá ordenar a remoção e exigir a substituição de qualquer equipamento não satisfatório.

Todos os materiais utilizados devem estar de acordo com as especificações. Caso a **FISCALIZAÇÃO** julgue necessário, poderá solicitar da **CONTRATADA** a apresentação de informações, por escrito, dos locais de origem dos materiais acompanhados, quando necessário, dos ensaios de laboratório.

A **CONTRATADA** deverá fornecer Equipamentos de Segurança Individual – EPI's aos funcionários e promover a sua utilização através da fiscalização e substituição de novo equipamento quando necessário.

A **CONTRATADA** deverá efetuar todos os controles necessários para assegurar que a qualidade dos materiais empregados está de conformidade com as especificações. Os ensaios e verificação a seu cargo, quando for o caso, serão executados pelo laboratório designado pela **CONTRATADA** ou, quando necessário e justificado, pelo laboratório designado pela **FISCALIZAÇÃO**.

#### 2.1.4. SEGURANÇA E CONVENIÊNCIA PÚBLICA

A **CONTRATADA** deverá durante a obra tomar o necessário cuidado em todas as operações de uso de equipamentos para proteger o público e preservar a estrutura existente.

A **CONTRATADA** será responsável pela proteção de toda propriedade pública e privada, linhas de transmissão de energia elétrica, telefones, redes de água, TV a cabo



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

e outros serviços, ao longo ou adjacentes ao trecho em serviços ou obras. O ônus será exclusivo da **CONTRATADA**.

### 2.1.5. RESPONSABILIDADE PELOS SERVIÇOS E OBRAS

A **CONTRATADA** obedecerá rigorosamente às indicações constantes neste memorial descritivo e no projeto.

Em caso de divergências entre desenhos de escala diferente, prevalecerão os de maior escala. Em caso de divergência de cotas dos desenhos e suas dimensões, medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras.

O material a empregar, assim como a mão de obra, será de primeira qualidade objetivando a obtenção de um acabamento esmerado nos serviços.

Nenhuma alteração nos desenhos fornecidos, bem como especificações, poderá ser feita sem autorização por escrito da **FISCALIZAÇÃO**, que poderá impugnar qualquer trabalho feito em desacordo com os desenhos e especificações fornecidas. As alterações autorizadas deverão ser cadastradas pela **CONTRATADA** com elaboração de desenhos “como construídos”, cujos originais serão entregues a **FISCALIZAÇÃO**.

Para produtos e materiais de marcas ou fabricantes mencionados nestas especificações, será admitido o emprego de similares, desde que ouvida previamente à **FISCALIZAÇÃO** e mediante sua expressa autorização por escrito. Entende – se por similaridade entre dois materiais e equipamentos, quando existe a analogia total ou equivalência do desempenho dos mesmos, em idêntica função construtiva e apresentam as mesmas características exigidas na especificação ou no serviço que a eles se refiram.

Caberá a **CONTRATADA** comprovar a similaridade e efetuar a consulta, em tempo oportuno, não sendo admitido que a dita consulta sirva para justificar o não cumprimento dos prazos estabelecidos na documentação contratual.

A **FISCALIZAÇÃO** terá livre acesso aos trabalhos durante a execução do serviço/obra, e deverá ter todas as facilidades razoáveis para poder determinar se os



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

materiais e mão de obra empregada são compatíveis com as especificações. A inspeção dos serviços/obra não isentará a **CONTRATADA** de quaisquer das suas obrigações prescritas no Contrato.

Até que a **FISCALIZAÇÃO** não seja notificada por escrito sobre a aceitação e entrega final dos serviços/obras, a **CONTRATADA** será responsável pela conservação dos mesmos e deverá tomar as precauções contra prejuízos ou danos que possam ser causados por qualquer tipo de ação proposital, e os danos deverão reparados ou restaurados pela **CONTRATADA**, exceto os involuntários ou imprevisíveis fora de controle humano. Antes do recebimento final dos serviços a obra deverá ser limpa.

A **CONTRATADA** deverá providenciar a Anotação de Responsabilidade Técnica de execução da Obra, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA local ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, e atender as especificações deste memorial e do contrato de prestação de serviço. Para a execução dos serviços serão necessários ainda os procedimentos normais de regularização do Responsável Técnico da **CONTRATADA**, junto à **CONTRATANTE**, com relação ao comando da obra (residência), diário de obra, licenças e alvarás.

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1. SERVIÇOS INICIAIS

A **placa de obra** deverá identificar de maneira clara e objetiva as obras. Será composta por chapas planas com material resistente as intempéries ou chapas metálicas galvanizadas, pintada com tinta a óleo ou tinta esmalte. Possuía tamanho conforme a modalidade de convênio da licitação do objeto deste memorial, sendo que o seu conteúdo, padrão de cores e tamanhos das letras ou símbolos deverão seguir as especificações apresentadas oportunamente pela **CONTRATANTE**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

As placas deverão ser fixadas pela **CONTRATADA** em local visível a ser indicado pela **FISCALIZAÇÃO**, preferencialmente nos acessos principais ou voltadas para a via que forneça melhor visualização das mesmas.

Para placas maiores que o mínimo especificado, estas devem ter sempre o formato retangular na proporção de 2 para 1. A largura será dividida em 2 partes iguais, e a altura em 5 partes iguais.

As placas deverão ser fixadas pela **CONTRATADA** em local visível a ser indicado pela **FISCALIZAÇÃO**, preferencialmente nos acessos principais ou voltadas para a via que forneça melhor visualização das mesmas.

As placas deverão ser mantidas em bom estado de conservação, inclusive quanto à integridade dos padrões de cores, durante todo o período de execução das obras, substituindo-as ou recuperando-as quando verificado o seu desgaste ou precariedade, ou ainda por solicitação da **FISCALIZAÇÃO**.

Qualquer omissão de informação que implique na não obtenção de licenciamentos, alvará, habite-se, ou em reparos e demolições para atendimento de exigências dos órgãos municipais, serão de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, que arcará com todos os custos pertinentes.

## 3.2. PINTURA

### 3.2.1. GENERALIDADES

Os serviços serão executados por profissionais de comprovada competência.

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar firmes, lisas, isentas de mofo e, principalmente secas. Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, convindo esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.). Os salpicos que não puderem ser



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

As cores deveram ser definidas pela **CONTRATANTE**, cabe à **CONTRATADA** consultar a mesma, para obter sua anuência e aprovação.

Toda vez que uma superfície tiver sido lixada, esta será cuidadosamente limpa com uma escova e, depois com um pano seco, para remover todo o pó, antes de aplicar a demão seguinte de tinta. Nas esquadrias em geral, deverão ser removidos ou protegidos com papel colante os espelhos, fechos, rosetas, puxadores, etc., antes dos serviços de pintura. Toda superfície pintada deve apresentar, depois de pronta, uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco ou brilhante).

As tintas deverão ser entregues na obra em embalagem original de fábrica, intactas. Só serão utilizadas tintas de primeira linha de fabricação.

### 3.2.2. LIMPEZA E PREPARAÇÃO

Toda superfície deverá ser lixada ou raspada convenientemente, limpa e preparada com uma demão de fundo selador. Toda imperfeição existente na alvenaria deverá ser reparada com massa acrílica para posteriormente ser lixada a camada em excesso para que a superfície da massa fique nivelada com a superfície da parede e após será feita a pintura.

### 3.2.3. PINTURA SOBRE ALVENARIA

Deverá ser aplicada sobre uma demão de selador acrílico.

Deverá ser aplicada em todas as paredes internas, lajes (bem como os forros em gesso) e pilares internos da edificação (Foto 01, Foto 02 e Foto 03) com **tinta látex acrílica** da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, sem emassamento e sobre **selador acrílico**, também da mesma marca da tinta que for aplicada.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

A tinta a ser aplicada deverá ser afinada ou diluída com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes.

A cor será definida a critério da **CONTRATANTE**.



Foto 01 e Foto 02 – Pintura de Paredes, Lajes e Forros



Foto 03 – Pintura de Paredes, Lajes e Forros



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 3.2.4. PINTURA SOBRE MADEIRA

Todas as portas dos dois pavimentos (bem como seus batentes e vistas) e rodapés do 2º pavimento (Foto 04) deverão primeiramente ser regularizadas, robustamente lixados e receber uma de mão de fundo selador branco para madeiras, para, posteriormente, receber tinta **esmalte sintético** da marca Coral, Sherwin Williams, Suvinil, Ypiranga ou similar, em duas demãos, cor e tonalidade a ser definida pela **CONTRATANTE**.

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.



Foto 04 – Pintura de portas e rodapés

No pavimento térreo deverá ser feita a substituição dos rodapés (Foto 05, Foto 06 e Foto 07).



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Foto 05 e Foto 06 – Substituição de rodapés

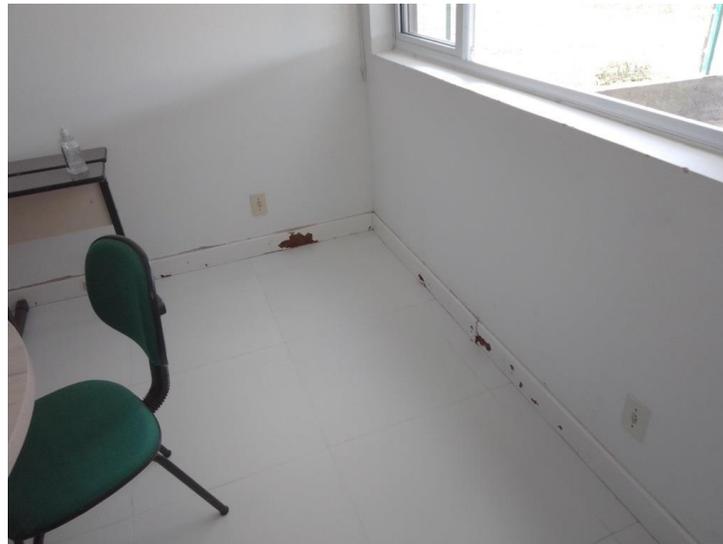


Foto 07 – Substituição de rodapés

Os rodapés a serem instalados devem ser confeccionados em material poliestireno na cor branca, com altura 5,0 cm e espessura 1,5 cm. Para a fixação do rodapé deverá ser utilizado adesivo acrílico de base aquosa ou cola de contato.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 3.2.5. PINTURA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS

Todo a superfície do corrimão e guarda-corpo de ferro (Foto 08, Foto 09 e Foto 10) será devidamente preparada com lixa de ferro textura nº. 60, a fim de receber antiferruginoso (zarcão) e, por último, duas demãos de **esmalte sintético** da mesma marca das esquadrias de madeira, na cor e tonalidade a ser definida pela **CONTRATANTE**.

As tintas a serem aplicadas deverão ser afinadas ou diluídas com solventes apropriados e de acordo com instruções dos respectivos fabricantes. Deverão ser de primeira qualidade.

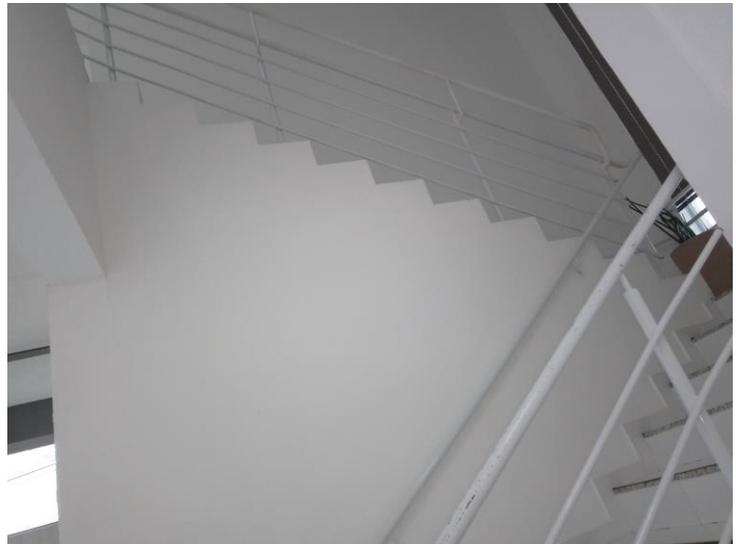
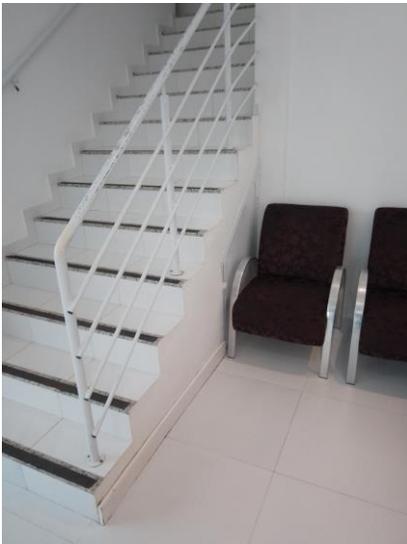


Foto 08 e Foto 09 – Corrimão e Guarda-corpo da escada



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Foto 10 – Corrimão e Guarda-corpo da escada

### 3.3. SERVIÇOS DIVERSOS

#### 3.3.1. FECHAMENTO EM ALVENARIA DE VEDAÇÃO

Deverá ser executada a construção de prolongamento até a altura da laje, da parede na área do banheiro masculino do pavimento térreo (Foto 11), com alvenaria de vedação acabada com chapisco, emassamento com espessura de 15 mm e pintura acrílica em toda a área da alvenaria. A espessura acabada da alvenaria deve ser de 12 cm.

Serão assentadas em 1/2 vez (em pé), executadas com tijolos de barro cozido, de 8 furos, de boa qualidade, bem cozidos, leves, duros, sonoros, com ranhuras nas faces e quebra máxima de 3%, coloração uniforme, sem manchas nem empenamentos, com taxa de absorção de umidade máxima de 20% e taxa de compressão de 14 kg/cm<sup>2</sup>, que atendam à EB 20, com dimensão mínima (0,09 m por 0,19 m por 0,19m).

A alvenaria deverá ser assentada com argamassa mista no traço de 1: 2: 8 (cal hidratada e areia), revolvida em betoneira até obter-se mistura homogênea. A espessura desta argamassa não poderá ultrapassar 15 mm.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS



Foto 11 – Prolongamento de parede no banheiro masculino

### 3.3.2. INSTALAÇÃO DE PORTA

Deverá ser feita a instalação de uma porta na área de limpeza no 2º pavimento (Foto 12).

As ferragens bem como a folha da porta, serão utilizadas as mesmas que já tem no local, somente será invertido o sentido de abertura da porta.



Foto 12 – Instalação de porta na área de limpeza no 2º pavimento



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

### 3.3.3. MANUTENÇÃO DE MICTÓRIO

Deverá ser realizada a troca da válvula de descarga para mictório (Foto 13) com acionamento por pressão e fechamento automático do banheiro masculino no 2º pavimento. A nova válvula deverá ser da marca Deca, Docol, Tigre ou similar.



Foto 13 – Manutenção de mictório no banheiro masculino do 2º pavimento

### 3.3.4. SUBSTITUIÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES

Deverá ser realizada a troca de tomadas e interruptores.

As novas tomadas e interruptores deverão possuir o módulo de instalação incluindo suporte e placa. Deverão ser de material plástico, da marca Tramontina, Enerbras, Weg, Ilumi ou similar na cor branca e de boa qualidade.

## 3.4. LIMPEZA

A obra deverá ser entregue em perfeito estado de limpeza e conservação. Todos os equipamentos deverão apresentar funcionamento perfeito com as instalações definitivamente ligadas às redes de serviços públicos (água, esgoto e luz). Todo o entulho deverá ser removido do terreno da obra pela Empreiteira.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Durante o desenvolvimento da obra, será obrigatória a proteção dos pisos cerâmicos recém-concluídos, com estopa, gesso, nos casos em que o andamento da obra ou a passagem obrigatória de operários assim o exigirem. Serão lavados convenientemente, e de acordo com as especificações, os pisos cerâmicos, cimentados, bem como os revestimentos de azulejos e ainda: aparelhos sanitários, vidros, ferragens e metais, devendo ser removidos quaisquer vestígios de tintas, manchas e argamassa. A proteção mínima consistirá da aplicação de uma demão de cera incolor.

Os azulejos serão inicialmente limpos com pano seco; salpicos de argamassa e tintas serão removidos com esponja de aço fina; lavagem final com água em abundância.

A limpeza dos vidros far-se-á com esponja de aço, removedor e água.

Os pisos cimentados serão lavados com solução de ácido muriático (1:6), enquanto que salpicos e aderências serão removidos com espátula e palha de aço, procedendo-se finalmente a lavagem com água.

Os aparelhos sanitários serão limpos com esponja de aço, sabão e água. Os metais deverão ser limpos com removedor, não se devendo aplicar ácido muriático nos metais e aparelhos sanitários.

As ferragens de esquadrias, com acabamento cromado, serão limpas com removedor adequado, polindo-as finalmente com flanela seca.

Nesta ocasião será formulado o Atestado de Entrega Provisória de Obra pela **FISCALIZAÇÃO**.



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE SCHROEDER  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

#### 4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Antes da entrega definitiva da obra, a mesma deverá ser vistoriada pela **CONTRATANTE** através de seus profissionais responsáveis.

Qualquer alteração que se faça necessária para a viabilidade da execução em qualquer etapa da obra deverá ser consultada a **CONTRATANTE**, que por sua vez irá analisar as alterações propostas e, em caso de aceite, fornecerá autorização por escrito.

Nada mais havendo a apresentar, dá-se por concluído este memorial, que se compõe ainda de orçamento.

Schroeder, julho de 2022.